



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 859 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 204.568,00 (Duzentos e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
60	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.39.00.00	147	2.501,00
61	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.4.4.90.52.00.00	147	5.497,00
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.4.4.90.52.00.00	146	189.750,00
101	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.4.4.90.52.00.00	147	1.596,00
165	02.01.05.01.10.122.0012.28.2.066.3.3.90.39.00.00	153	124,00
396	02.01.09.01.10.301.0012.05.2.050.3.1.90.04.00.00	102	1.500,00
414	02.01.09.01.10.301.0012.07.2.052.3.1.90.04.00.00	102	1.500,00
434	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.4.4.90.52.00.00	148	1.100,00
489	02.01.09.05.10.301.0012.27.1.034.4.4.90.52.00.00	153	1.000,00
TOTAL:			204.568,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
60	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.39.00.00	101	2.501,00
61	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.4.4.90.52.00.00	101	2.499,00
61	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.4.4.90.52.00.00	143	499,00
61	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.4.4.90.52.00.00	146	2.499,00
69	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.4.4.90.52.00.00	101	189.750,00
101	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.4.4.90.52.00.00	101	99,00
101	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.4.4.90.52.00.00	122	499,00
101	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.4.4.90.52.00.00	143	499,00
101	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.4.4.90.52.00.00	146	499,00
165	02.01.05.01.10.122.0012.28.2.066.3.3.90.39.00.00	102	124,00
396	02.01.09.01.10.301.0012.05.2.050.3.1.90.04.00.00	148	1.500,00
414	02.01.09.01.10.301.0012.07.2.052.3.1.90.04.00.00	148	1.500,00
434	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.4.4.90.52.00.00	153	1.100,00
489	02.01.09.05.10.301.0012.27.1.034.4.4.90.52.00.00	102	1.000,00
TOTAL:			204.568,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 7 de fevereiro de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal